



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 01/03/11  
*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal  
BARRA DO GARÇAS Ano 2011  
Poder Legislativo Municipal  
Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 20, Liv. 21, Fls. 58 Em 01/03/11.  
às 16:30 hs.

*[Handwritten signature]*

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 089 /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e Coordenadoria Municipal de Trânsito, solicitando providências, no sentido de atribuir aos agentes de trânsito, a fiscalização de mototaxistas de municípios vizinhos, praticando seus serviços em nossa cidade, atendendo ao pedido do Sindicato dos Mototaxistas de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de fevereiro de 2011.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos mototaxistas barra-garcenses, que reclamam da atividade de outros condutores em nossa cidade, visto que, de acordo com a legislação municipal, os mototaxistas de Aragarças e de Pontal do Araguaia, não podem pegar passageiros dentro do perímetro de Barra do Garças, o que vem ocorrendo diariamente, em prejuízo para os profissionais do transporte alternativo que atuam em nossa cidade.

Salientamos que, nossos mototaxistas que, porventura, pegam passageiro nas cidades vizinhas, são advertidos e até multados.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.